

Câm

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5843 / 2026

Data 09 de Fevereiro de 2026.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 5073 de 03/02/2026, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.2001.339197000000 Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial 150.000,00

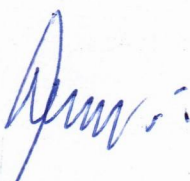
SUB-TOTAL:	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 150.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária..

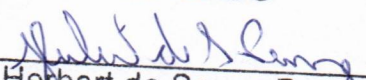
01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.2001.339036000000 Outros Serv. Terc. P. Física	50.000,00
01.001.01.031.0100.2001.339039000000 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 150.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO


Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0